



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.100, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

Considerando que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislar e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do "caput" do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º Todos os munícipes maiores de 2 (dois) anos, sob pena da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.931, de 25 de março de 2020, deverão usar máscara facial com total cobertura do nariz e da boca:

- I – nas unidades públicas ou particulares de prestação de serviços de saúde; e
- II – nos equipamentos de transporte público coletivo ou complementar de passageiros.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, situados no município de Araraquara, poderão dispor sobre a obrigatoriedade da utilização, em suas dependências, de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca.

Art. 4º Fica fortemente recomendado o uso de máscara facial com total cobertura do nariz e da boca:

- I – em ambientes abertos e fechados, às pessoas do grupo de risco para a COVID-19, tais como as imunossuprimidas e idosas;
- II – nos ambientes abertos e fechados, caso apresentem síndrome gripal; e
- III – nos locais de aglomeração pública.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 13.059, de 25 de novembro de 2022.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de janeiro de 2023.

Laura Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" -
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("MRS").